

PORTARIA Nº 1485 /2023, DE 29 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1109/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **TATIANE RIBEIRO ALVES**, matrícula 2201, em viagem Institucional à Paraíso-TO, em representação a Fundação UnirG, para acompanhar/fiscalizar o PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, do curso de Medicina, a realizar-se dia 04 de junho de 2023 na cidade de Paraíso-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar o seu deslocamento de **TATIANE RIBEIRO ALVES**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso-TO.

Período: 03/06/2023 a 04/06/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

